



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
Secretaria da Justiça
e Cidadania

ANEXO V

Instrumento de Medição dos Resultados

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR					
Finalidade	Garantir a qualidade dos serviços prestados quanto aos indicadores elecandos			Competência	
Unidade				Período de Medição	Mensal
Nº Contrato				Instrumento de Medição	Registro de ocorrência no sistema COMPRAS SP
Contratada				Meta	Atingir qualidade dos serviços com pontuação que resulte em 0% de desconto
Forma de Acompanhamento	Relatório circunstanciado emitido pela equipe de fiscalização				
Mecanismo de Cálculo	Pontuação total das ocorrências = somatório de nº de ocorrências x pontuação de cada ocorrência; de acordo com mecanismo de cálculo de cada indicador				
INDICADORES - IMR					
Indicador	Situações aplicáveis	Mecanismo de Cálculo	Pontuação	Nº de ocorrências no mês	Subtotal
Coleta não realizada no local ou data prevista no cronograma	Não realização da coleta	nº de ocorrências x 10	10 (grave)		
Quantidade de resíduos coletada inferior à contratada	Coleta incompleta	nº de ocorrências x 6	6 (média)		

Ausência de nota fiscal, recibo ou comprovante da destinação	Não apresentação de comprovação	nº de ocorrências x 10	10 (grave)		
Resíduos encaminhados a local diferente do previsto ou autorizado	Destinação incorreta	nº de ocorrências x 10	10 (grave)		
Coleta realizada fora do horário ou dia estabelecido	Atraso na coleta	nº de ocorrências x 3	3 (leve)		
Ocorrência de resíduos espalhados durante coleta ou transporte	Vazamento ou derramamento	nº de ocorrências x 6	6 (média)		
Sacos ou containers entregues danificados, inadequados ou rompidos	Falhas no acondicionamento	nº de ocorrências x 6	6 (média)		
Omitir algum ponto ou rota prevista	Não cumprimento de rota	nº de ocorrências x 10	10 (grave)		
Falta de relatório diário, planilha ou documentação solicitada	Documentação incompleta	nº de ocorrências x 3	3 (leve)		
Descumprimento de normas ou procedimentos ambientais	Desrespeito às normas ambientais	nº de ocorrências x 10	10 (grave)		
TOTAL					
Ocorrência	Pontuação				
Leve	3				
Média	6				
Grave	10				

Faixa	Pontuação Acumulada	Desconto	
Tolerância	De 0 a 10 pontos	0%	
1	De 11 a 14 pontos	1%	
2	De 15 a 18 pontos	2%	
3	De 19 a 22 pontos	3%	
4	De 23 a 26 pontos	4%	
5	Acima de 27 pontos	5%	
ASSINATURA DO FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO			Ciente
			ASSINATURA DO PREPOSTO DA EMPRESA

NOTAS:

- 1) A utilização do presente IMR não impede que a fiscalização do contrato instaure, a qualquer tempo, processo de aplicação de penalidade por descumprimento contratual, garantindo o contraditório e a ampla defesa.
- 2) O cometimento reiterado de ocorrências em 1 indicador específico do IMR dará ensejo ao processo de aplicação de penalidade por descumprimento contratual.
- 3) Além de eventuais descontos na fatura, por ocasião das ocorrências registradas por meio do IMR, a contratada estará sujeita a glosa por serviço não prestado.
- 4) O período de apuração deste instrumento é mensal, não cabendo desconto de forma cumulativa.